



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ: 05.849.955/0001-31
UNIDOS PARA O PROGRESSO VOLTAR

PORTARIA Nº 331/22/SEMAD/PMA

**DISPÕE SOBRE REDISTRIBUIÇÃO DE
SERVIDOR ;**

O Secretário Municipal de Administração de Anajás/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com a seção II, § 1º, inciso I, do regime jurídico dos servidores públicos municipais.

RESOLVE:

Art. 1º - Redistribuir o (a) servidor (a): MAURO SATIRO DA SILVA, ocupante do cargo VIGIA, do quadro funcional da *Secretaria Municipal de Educação*, ao quadro funcional da *Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento*.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor à partir do dia 01 abril de 2022.

Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração Anajás/PA, 29 de março de 2022.


ALDOMIR RICARDO BORGES DE MENEZES
Secretário Municipal de Administração

Registrada na **Secretaria Mun. de Administração**, e publicada na data acima mencionada no hall de entrada da Prefeitura Municipal de Anajás – PA

AV. PEDRO JOSÉ DA SILVA Nº. 01, CENTRO, CEP. 68810-000 - ANAJÁS - PARÁ

 facebook.com/pmanajas  www.anajas.pa.gov.br  pma.adm21@gmail.com